



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 31 de julho de 2019

Ofício nº **318/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Sr. Vereador Jorge Martinho Ciotti

Em resposta ao ofício 203/2019 que dispõe sobre construção de uma área de lazer aos servidores públicos.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa desta Casa legislativa quanto a oitiva dos munícipe e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município.

Cumprе informar que a presente demanda foi encaminhada para deliberações, sendo certo que com recursos de emenda parlamentar, seria de grande valia, para tanto pugna-se que Vossa Senhoria intermedeie junto ao legislativo estadual e federal.

Ao final, cumpre ressaltar que demais providências serão advindas conforme disponibilidade, ademais, receba nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

THAINÁ LOULA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MT n. 24728
PORTARIA 129/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA	
Recebido	Páginas.
Protocolo/Recepção	
Responsável	

